



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1603002/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2019 – PMC – SRP**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO:

O presente Termo de Referência trata da contratação de Pessoa Jurídica, para efetuar a coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo II deste documento, na Modalidade Pregão Presencial – **Menor Preço por item.**

2. JUSTIFICATIVA:

O objetivo de atender ao que estabelecem as normatizações, a quantidade de resíduos gerados e os cuidados exigidos na coleta, transporte e destinação final dos Resíduos dos Serviços de Saúde.

A contratação de empresa para Prestação de Serviços Contínuos de Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos dos Serviços de Saúde dos Grupos “A”, “B” e “E” gerados no Município de Capanema, em conformidade com a Resolução CONAMA Nº. 358/2005, Resolução RDC ANVISA Nº. 306/2004, se faz imprescindível por tratar-se de serviço público contínuo e indispensável, sendo necessária a contratação de empresa para a realização do serviço devido ao fato deste município não possuir os equipamentos e os funcionários necessários e imprescindíveis para a sua realização, bem como não ter área disponível e autorizada para a destinação final dos RSS.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

3.1 A quantidade máxima e mínima estimada a serem contratadas pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é fixada de acordo com o Anexo II A.

3.2 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



4 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

4.1 Fornece os produtos em conformidade com o Termo de referência

4.2 Cumprir com os prazos de fornecimento determinado pelo setor ou secretaria requisitante.

4.3 Responsabilizar-se, integralmente pela execução do objeto, conforme legislação vigente.

4.4 Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

5 FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 O prazo de pagamento será de até 30 (dez) dias, após a emissão da Nota Fiscal.

5.2 Somente será pago a empresa Vencedora, o valor referente de nota fiscal pelo objeto adquirido e efetivamente recebido pela CONTRATANTE



ANEXO II – A

TERMO DE REFERÊNCIA				
ITEM	DESCRIÇÃO:	UND	Quant. Mínima	Quant. Máxima
1	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃOS PERTINENTES COLETA DE LIXO HOSPITALAR, CONTAMINADOS E PERFUROCORCORTANTES DA UNIDADE HOSPITALAR E DOS POSTOS DE SAUDE .	KG	10.000	15.000